

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

À

NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Av. Olavo Ludovico de Almeida, nº 252, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-090

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, neste ato representado por seu Presidente, vem informar o seguinte.

Como se sabe, o IBGH firmou com esta empresa, para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento dos equipamentos e todos os insumos, controles e manutenções preventivas e corretivas necessárias ao regular funcionamento dos mesmos para atender às necessidades do **Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO**, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão no. 144/2017-SES-GO.

O contrato firmado entre as partes, por meio do seu aditivo 13, assim previu sobre a possibilidade de rescisão contratual:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em **03/11/2020** e termo final em **02/01/2021** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

Assim sendo, em razão da conclusão do processo seletivo nº 021/2020-IBGH/HURSO, com base no instrumento legal pactuado, informamos a rescisão do contrato firmado entre as partes na data de hoje **21/12/2020**.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Eliade Bento da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH